

NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO PARA ENTREGA DE COMPROVANTES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. Para cada aluno será mantido um dossiê, na Seção de Graduação do Instituto de Biociências, no qual estarão registradas as atividades complementares cumpridas e devidamente comprovadas;
2. Para fins de cômputo da carga horária de atividades complementares só serão aceitos comprovantes que atestem que as atividades foram realizadas a partir do ano de ingresso do aluno no curso;
3. Cada aluno é exclusivamente responsável pelo planejamento, organização e realização das atividades complementares, bem como pela apresentação, em tempo hábil, dos comprovantes a elas relativos;
4. Para fins de entrega de comprovação, o aluno deverá preencher requerimento na Seção de Graduação do Instituto de Biociências. Para tanto, deverá estar de posse de documento original e 1 (uma) cópia, que após conferência do servidor da Seção, entregará na Seção de Comunicações para ser protocolado;
5. A cada final de semestre, a Seção de Graduação encaminhará, ao Conselho de Curso de Graduação, os dossiês dos alunos que apresentaram documentos comprobatórios de atividades complementares, acompanhados de um quadro contendo uma relação entre cada atividade e os créditos a elas correspondentes, para que os mesmos sejam analisados e homologados;
6. Caberá ao aluno tomar ciência do parecer final do Conselho de Curso de Graduação (favorável ou não), mediante pedido de vista de seu dossiê na Seção de Graduação;
7. O aluno poderá recorrer ao Conselho de Curso de Graduação, caso sinta-se prejudicado com a decisão deste colegiado, de não homologação do pedido de cômputo de horas de atividades complementares, desde que o recurso seja acompanhado de novos documentos ou informações comprovadas, que possam melhor esclarecer a natureza da atividade realizada;
8. Para fins de organização do referido dossiê, estabelece-se o impresso anexo com o quadro de atividades e as horas relativas que serão consideradas para o seu cômputo.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

As horas spendidas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso não serão consideradas como Atividades Complementares, considerando que já estão previstas na Grade Curricular.